

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – MONITORIA PARA O CURSO DE SOCORRO DE
URGÊNCIA - SALVE**

CURSOS DE ENFERMAGEM, MEDICINA E ODONTOLOGIA.

EDITAL: 02 / 2016

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS e o INSTITUTO CONHESERES tornam pública a abertura de inscrições para o Programa de Iniciação à Docência - Monitoria para o **CURSO DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA – SALVE** do período de 2016/2017 que serão realizadas no período de **29 de fevereiro a 11 de março de 2016, por meio de solicitação pelo aluno *on-line* e entrega de documentação confirmatória (item 3)** na Secretaria de Cursos. Este curso é fruto de um convênio entre o Centro Universitário Christus, por sua entidade mantenedora (IPADE) e o Instituto Conheseres.

1. OBJETIVO GERAL

Estimular a prática da iniciação à docência e o desempenho intelectual do estudante monitor por meio de sua maior interação com a área de suporte de vida às vítimas de urgências e emergências, levando ao corpo discente o aperfeiçoamento nessa área.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Estudantes Monitores

- 2.1.1. Auxiliar os professores na execução de atividades didáticas e estar presente nas atividades práticas previstas no programa do curso;
- 2.1.2 Respeitar os procedimentos operacionais traçados pela Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão do Campus Parque Ecológico e Benfica;
- 2.1.3. Entregar mensalmente o formulário M3 até o 2º dia útil do mês subsequente;
- 2.1.4. Entregar semestralmente o formulário M4 (2º dia útil de dezembro de 2016; 2º dia útil de julho de 2017).

Parágrafo único. Os formulários (M3 e M4) deverão ser entregues individualmente até o segundo dia útil do mês subsequente da atividade, no 11º andar (quando aluno vinculado ao Campus Parque Ecológico) e Secretaria de Cursos (em caso de aluno vinculado ao Campus Benfica).

2.1.5. Constatada a não entrega dos formulários **M3** por dois meses (consecutivos ou não), o estudante (premiado ou não premiado) e seu orientador receberão uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

2.1.6. Em caso de não cumprimento das atividades previstas nos itens anteriores por parte do estudante (premiado ou não premiado), cabe ao professor orientador, desligá-lo a qualquer momento, formalizando por e-mail para sua respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão, estando ciente de que não haverá substituição do estudante, nem remanejamento de prêmio para outros estudantes.

2.1.7. Em relação ao item 2.1.6: caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante (premiado ou não premiado) e seu orientador poderão ser automaticamente **DESLIGADOS** do Programa de Iniciação a Docência.

2.1.8. Apresentar, após 12 meses de monitoria, relatório de avaliação do estudante (formulário modelo **M5**);

2.1.9. Dedicar-se às atividades de monitoria, **cumprindo 12 horas semanais**;

2.1.10. Comparecer às reuniões de acompanhamento, conforme programação da coordenação do curso.

2.1.11. Os monitores (bolsistas e não bolsistas) são obrigados a participar de pelo menos **3 dos 4** temas das capacitações que serão realizadas em calendário a ser divulgado.

2.2. Professor Orientador

2.2.1 Estimular a integração entre os estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia;

2.2.2 Assinar o termo de compromisso como Professor Orientador do programa de monitoria;

2.2.3 Acompanhar a frequência dos Estudantes, registrando-as em relatórios mensais e semestrais;

2.2.4 Estimular a apresentação de trabalhos em congressos e seminários de iniciação à docência;

2.2.5 Apresentar, após 12 meses de desenvolvimento do projeto, relatório de avaliação do estudante (formulário modelo **M5**). A não entrega do formulário **M5** no prazo previsto pelo Edital poderá implicar a não renovação da monitoria do curso em questão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **29 de fevereiro a 11 de março de 2016** e sua **efetivação se dará mediante a entrega dos documentos solicitados abaixo**, das 9h às 21h no Campus Parque Ecológico e de 13h às 21h no Campus Benfica.
- 3.2. O candidato que se inscrever para concorrer à vaga de monitoria no CURSO DE SOCORRO DE URGÊNCIA-SALVE, de qualquer semestre, estará automaticamente firmando compromisso de que tem disponibilidade para realizar/organizar/planejar as atividades práticas do curso.
- 3.3. A inscrição se dará da seguinte forma:
 - **1º passo:** O candidato deverá acessar o aluno *on-line* com sua matrícula e senha para solicitar serviços (digitar quantidade no serviço desejado = 1); - clicar em atualizar, selecionar a disciplina ou tema e *clique* em confirma.
 - **2º passo:** O candidato, por meio do aluno *on-line*, deverá imprimir um formulário a ser obtido em: serviços (serviços solicitados); clicar em mais; imprimir o *pop-up* que irá aparecer (nesta tela, consta o nome do candidato, o nº de matrícula, a disciplina ou o tema selecionado e o número do pedido de solicitação).
 - **3º passo:** Entregar à Secretaria de Cursos (9 às 21h – Campus Parque Ecológico e 13h às 21h – Campus Benfica) a impressão do *pop-up*, especificada no 2º passo, e a impressão do histórico acadêmico disponível no aluno *on-line*.
 - **4º passo:** Na Secretaria de Cursos, o candidato, ao entregar os documentos especificados acima, deverá assinar uma declaração atestando sua atual disponibilidade para cumprir **12 horas** semanais nas atividades de monitoria.
- 3.4. O candidato deverá acompanhar o status de sua solicitação no aluno *on-line* em serviços (serviços solicitados).
- 3.5. Serão indeferidas as solicitações, caso a documentação acima não seja entregue dentro do prazo estipulado no item 3.1 e que não atendam aos critérios do item 5 deste Edital.

4. PRÊMIO DE MONITORIA

- 4.1. O prêmio terá vigência de 12 meses, de agosto de 2016 a julho 2017, ou até a conclusão do curso de graduação, caso ocorra em data anterior.
- 4.2. Será concedido um prêmio de R\$ 150,00, em espécie, durante o período de vigência do programa de Monitoria.
- 4.3. Será contemplado com prêmio o estudante classificado em primeiro e segundo lugar de acordo com o especificado no item 8 deste Edital.



5. REQUISITOS DO ESTUDANTE - MONITOR

- 5.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Enfermagem, Medicina ou Odontologia do Centro Universitário Christus.
- 5.2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), do Centro Universitário Christus maior que ou igual a 6,0 (seis).

6. BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE-MONITOR

- 6.1. O **estudante premiado** receberá um certificado de participação no Programa de Iniciação à Docência emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem, Medicina ou Odontologia – Unichristus, caso cumpra todos os critérios previstos neste Edital.
- 6.2. O **estudante premiado** receberá um prêmio de R\$ 150,00 mensais durante 12 meses (agosto de 2016 a julho de 2017).
- 6.3. O **estudante não premiado** receberá um certificado de participação no Programa de Iniciação à Docência emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem, Medicina ou Odontologia – Unichristus, caso cumpra todos os critérios previstos neste Edital.
- 6.4. O **estudante-monitor** poderá ter até 4 livros emprestados da biblioteca.
- 6.5. Os direitos dos estudantes monitores, premiados ou não premiados, estão condicionados ao cumprimento integral dos deveres previstos neste Edital e nos regulamentos específicos do curso de Socorro de Emergência – SALVE.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Das Provas

- 7.1.1. A relação dos temas a serem abordados nas provas de seleção (escritas e/ou práticas) está descrita no **anexo I deste Edital**;
- 7.1.2. A **prova escrita** será realizada no **dia 28 de março de 2016** e as **provas práticas**, entre os dias **09 e 13 de maio de 2016**, de acordo com a definição estabelecida pela Coordenação do Curso;
- 7.1.3. A **prova escrita** será realizada a partir do sorteio de três temas do conteúdo programático proposto previamente (ANEXO I). Essa prova será dissertativa e cada tema deverá ser discorrido em, no máximo 40 linhas, sendo atribuída a cada um a nota que deve variar de zero a 10,0 (dez). A nota da **prova escrita** será a média aritmética da nota dos três temas sorteados.

7.1.4. As provas escritas serão avaliadas segundo os seguintes parâmetros:

1. Conhecimento teórico sobre assunto				
Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Excelente
0 - 0,4	0,5 - 0,8	0,9 - 1,2	1,3 - 1,6	1,7 - 2,0

2. Contextualização com a futura atuação profissional				
Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Excelente
0 - 0,4	0,5 - 0,8	0,9 - 1,2	1,3 - 1,6	1,7 - 2,0

3. Descrição de forma a entender-se uma aplicabilidade prática				
Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Excelente
0 - 0,4	0,5 - 0,8	0,9 - 1,2	1,3 - 1,6	1,7 - 2,0

4. Comunicação clara na forma escrita				
Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Excelente
0 - 0,4	0,5 - 0,8	0,9 - 1,2	1,3 - 1,6	1,7 - 2,0

5. Utilização correta de termos técnicos				
Insuficiente	Regular	Bom	Muito bom	Excelente
0 - 0,4	0,5 - 0,8	0,9 - 1,2	1,3 - 1,6	1,7 - 2,0

7.1.5. Somente poderá realizar a prova prática o estudante que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita, de acordo com o resultado parcial a ser divulgado no dia 18 de abril de 2016.

7.1.6. A falta ou atraso para a realização das provas enseja a eliminação do candidato, não cabendo recursos para essa situação.

7.2. Da Aprovação

- Será aprovado o candidato que obtiver média (teórica e prática) igual ou maior que 7,0 (sete).
- No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior nota na prova teórica;

Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.3. A divulgação do resultado final dar-se-á até o dia 25 de maio de 2016.

7.4. O Termo de Compromisso deverá ser assinado entre os dias 6 e 7 de junho de 2016 e para os classificáveis no dia 10 de junho de 2016, na Secretaria de Cursos, das 9h às 21h.

7.5. O não comparecimento do candidato aprovado para a assinatura do Termo de Compromisso na data e horários especificados levará à convocação imediata dos candidatos classificáveis.

7.6. Alunos que entrem em Regime Especial (RE) durante a vigência do prêmio deverão ter, temporariamente, suas atividades suspensas e, conseqüentemente, o prêmio, enquanto perdurar o RE. O prazo de vigência da monitoria de **12 meses** não poderá ser alterado em virtude de RE.

8. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO

Para o período de **agosto de 2016 a julho de 2017**, o número de vagas para os estudantes premiado e não premiado (voluntário) está determinado no quadro 1.

Quadro 1 - Número de vagas para os estudantes premiados/não premiados.

Classificação Geral (independente do curso em que o aluno está matriculado na Unichristus)	Situação do estudante
1º e 2º classificados	Premiados
3º ao 6º classificados	Não premiados
TOTAL	06

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 9.1. As normas e critérios de acompanhamento e avaliação do programa estão definidos e regulamentados em normas específicas do Curso de Socorro de Urgência - SALVE.
- 9.2. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas junto ao Programa de Iniciação à Docência-Monitoria dos respectivos cursos, poderá haver suspensão temporária do programa, no que concerne ao professor, e desligamento do estudante e/ou professor, a critério da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS. **A partir da data de assinatura do termo de compromisso, não haverá transferência de prêmio entre os estudantes.**
- 9.3. O desligamento (temporário ou definitivo) do professor orientador poderá ensejar o desligamento de seu estudante. Na ocorrência dessa hipótese, o estudante perde o direito ao prêmio (se for premiado).

Parágrafo único. No caso de desligamento de professor, se houver, no Curso, outro professor ministrando a mesma disciplina para a qual o monitor foi aprovado, caberá à PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS a decisão sobre a eventual realocação do estudante.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

O CONSELHO SUPERIOR - (CONSU) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

11. DOS RECURSOS

Das decisões tomadas pelo CONSELHO SUPERIOR – (CONSU) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS não caberá qualquer recurso.


Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.


Marcos Kubrusly

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


Prof. Dr. Daniel Sarquis González Braga

Diretor Geral - Instituto CONHESERES


Carla Monique Lopes Mourão

Coordenação de Pesquisa do Curso de Enfermagem
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


Daniele Rocha Queiroz Lemos

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Medicina
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


Edson Lopes da Ponte

Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão do Campus
Parque Ecológico
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


Francisco Artur Forte Oliveira

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Odontologia
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

ANEXO I: Conteúdos para as Provas de Seleção

1. CURSO DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA – SALVE – Prof. Daniel Sarquis Gonzáles Braga

PRIMEIRA FASE (Prova Teórica)		SEGUNDA FASE (Prova Prática)
No dia da prova serão sorteados 3 (três) dos tópicos abaixo relacionados:		
1. Cinemática do trauma 2. Abordagem primária 3. Comunicação via rádio 4. Abordagem Secundária 5. Rolamento de 90 graus 6. Utilização de Colar Cervical 7. Manejo das Vias aéreas 8. Cargas perigosas 9. Desobstrução das Vias Aéreas 10. Manobras de Resgate 11. Rolamentos de 180 graus e a cavaleiro 12. Escala de coma 13. Combate a incêndio 14. Ressuscitação Cardiopulmonar 15. Desencarceramento 16. Hemorragias	17. Choque circulatório 18. Ferimentos 19. Queimaduras 20. Bandagens 21. Traumatismo musculoesquelético 22. Imobilizações 23. Afogamento 24. Animais peçonhentos 25. Agravos pelo calor e frio 26. Retirada de capacete 27. Assistência ao parto e RN 28. Trauma na gestante 29. Retirada de Veículo 30. Trauma Cranioencefálico 31. Trauma Raquimedular 32. Atendimento a catástrofes	Entrevista com os candidatos

